



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS  
DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 1732, DE 4º DE JUNHO DE 2012.

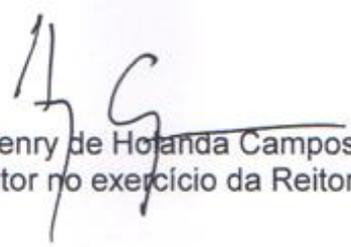
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no artigo 29 do Regimento da Reitoria da UFC, e tendo em vista a apuração do Processo P10845/12-23.

**RESOLVE:**

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Sindicante, sob o nº P10845/12-23 designada pela Portaria nº 1348 de 27/04/2012 GR/UFC, publicada em 03/05/2012, modificada pela Portaria nº 1652 de 22/05/2012, publicada em 22/05/2012 GR/UFC, conforme as razões apresentadas no Ofício nº 09/2012-CPPAD, constante dos autos.

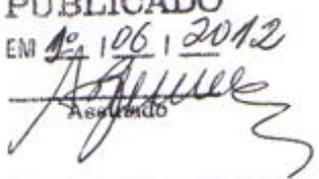
Dê-se ciência

Publique-se

  
Prof. Henry de Holanda Campos  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

CPPAD/UFC  
PUBLICADO

EM 10/06/2012

  
Assinado